



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

LEI MUNICIPAL Nº. 552/2009

SÚMULA – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica autorizado o Município de Apiacás/MT, conforme minuta em anexo, que faz parte integrante da presente Lei, a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso – DETRAN/MT, com a finalidade de implantação da Agência Municipal de Trânsito no Município de Apiacás/MT.
- Art. 2º -** As despesas decorrente da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 03- SECRETARIA DE ADM E COORDENAÇÃO GERAL**
 - 001- DEPTO. DE ADM. E COORDENAÇÃO GERAL**
 - 04- ADMINISTRAÇÃO**
 - 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 0007- GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
 - 2013- ATIVIDADE A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,
Em 17 de Abril de 2009.**

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**